

AVISO

“ Alteração ao Loteamento n.º 83/2002, Titulado pelo Alvará n.º 1/2004 ”

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião: -----

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 07 de outubro de 2016, submeter a discussão pública a alteração da operação de loteamento n.º 83/2002, titulada pelo alvará n.º 1/2004, sita no Caminho Municipal 1012 em Torre Cimeira.

A participação pública decorrerá durante um período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia seguinte à data de publicação deste aviso no Diário da República, no qual os interessados poderão formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração ao loteamento, encontrando-se o processo disponível para consulta na Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião, em Largo do Município, Gavião, no horário de expediente e em www.cm.gaviao.pt.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao loteamento n.º 83/2002, titulado pelo alvará n.º 1/2004 em documento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gavião.

A participação poderá ainda ser feita através do correio eletrónico: geral@cm-gaviao.pt.

Paços do Município de Gavião, 10 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(**José Fernando da Silva Pio**)